



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Vereador Sérgio Alves Bento
Presidente
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 17, 03, 2014

Presidente

EMENDA Nº 002

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA CORRETIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 033/2014, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica corrigido a expressão “empregados” para “empregos” existente no Art. 5º do Projeto Executivo nº 033/2014.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

Lucas R. Farina

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Líder do Governo